

# **CADERNO DE JULGAMENTO**

QUESITO:

**MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA**



**CADERNO DE JURADOS 2024**  
**SÉRIE PRATA | DIA 13/02**



**QUESITO:**

**M. SALA E P. BANDEIRA**

**NOME DA ESCOLA**

|                              |
|------------------------------|
| 1- FEITIÇO CARIOCA           |
| 2- IND. DA PRAÇA DA BANDEIRA |
| 3- MOC. UNIDA DO SANTA MARTA |
| 4- BOTAFOGO SAMBA CLUBE      |
| 5- ACAD. DE SANTA CRUZ       |
| 6- UNIDOS DE LUCAS           |
| 7- ARRASTÃO DE CASCADURA     |
| 8- VIZINHA FALADEIRA         |

**NOTA**

**NOTA POR EXTENSO**

|     |                 |
|-----|-----------------|
| 10  | Dez             |
| 10  | Dez             |
| 9.9 | nove ponto nove |
| 9.9 | nove ponto nove |
| 10  | Dez             |
| 9.9 | nove ponto nove |
| 9.9 | nove ponto nove |
| 9.9 | nove ponto nove |

**NOME DO JURADO**

Leandro Marinho

**ASSINATURA**

**CADERNO DE JURADOS 2024**  
**SÉRIE PRATA | DIA 13/02**



**QUESITO:**

**M. SALA E P. BANDEIRA**

**NOME DA ESCOLA**

**NOTA      NOTA POR EXTENSO**

|                            |
|----------------------------|
| 9- IMPÉRIO DA UVA          |
| 10- U. DA BARRA DA TIJUCA  |
| 11- UNIÃO DE JACAREPAGUÁ   |
| 12- ACAD. DE JACAREPAGUÁ   |
| 13- CAPRICHOSOS DE PILARES |
| 14- FLA MANGUAÇA           |
| 15- ACADÊMICOS DA ROCINHA  |
| 16- ARAME DE RICARDO       |

|     |                 |
|-----|-----------------|
| 10  | Dez             |
| 10  | Dez             |
| 9.9 | nove ponto nove |
| 10  | Dez             |
| 10  | Dez             |
| 9.9 | nove ponto nove |
| 9.9 | nove ponto nove |
| 9.8 | nove ponto oito |

**NOME DO JURADO**

**ASSINATURA**

Leandro Marinho





# MOC. UNIDA DO SANTA MARTA

# JUSTIFICATIVA

Durante a apresentação do casal, a casaca da indumentária do mestre-sala subiu, deixando a mostra parte de seu corpo (barriga). O que comprometeu a elegância e a estética visual com que o guardião do porta-bandeira deve se apresentar.

# BOTAFOGO SAMBA CLUBE

# JUSTIFICATIVA

Durante a apresentação do casal, pude observar que a saia de porta-bandeira, confeccionada com um tecido transparente, deixava à mostra a armação e a roupa de baixo. O que comprometeu a harmonia visual de sua indumentária.





**UNIDOS DE LUCAS**

**JUSTIFICATIVA**

Foi observado durante a apresentação do Casal, que a saia do porta-bandeira apresentava falhas em seu acabamento (espaço vazio entre as plumagens), o que comprometeu a integridade de sua indumentária, além de apresentar quebra na harmonia visual.



# VIZINHA FALADEIRA

# JUSTIFICATIVA

Durante a apresentação do casal, por vezes o mestre-sala mantinha o seu baibdo muito afastado da porta-bandeira. O que evidenciou pouco entrosamento e cumplicidade entre o casal. Considerando que a função do mestre-sala é de proteger e cortejar a sua dama penalizou-se o baibdo do casal.







## UNIÃO DE JACAREPAGUÁ

## JUSTIFICATIVA

Durante a apresentação do casal a porta-bandeira não conseguiu manter o pavilhão totalmente desfraldado deixando-o enrolar em torno do mastro, o que não é permitido a porta-bandeira segundo o manual do julgador.







## FLA MANGUAÇA

## JUSTIFICATIVA

Na apresentação do casal a coreografia apresentada possuía excesso de teatralização, não privilegiando os passos tradicionais e característicos do bailado de um casal de mestre-sala e porta-bandeira. Sendo passível de penalização, segundo o manual do julgador.



**ARAME DE RICARDO****JUSTIFICATIVA**

Durante a execução do bailado do casal, foi possível observar problemas de acabamento na Saia da porta-bandeira (tecido desfiado). Comprometendo a integridade de sua indumentária.

A Casaca do mestre-sala, apresentava dois velcros na parte dianteira, dando a impressão de estar faltando elementos. O que comprometeu a integridade de sua indumentária.